



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem, por meio do presente fato relevante, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, informar que a Companhia tem como objetivo no médio prazo (em até 5 anos) reduzir a relação entre dívida líquida e EBITDA (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*) para patamares entre 1,5 e 2. A Companhia atualizará seu Formulário de Referência (item 11), dentro dos prazos previstos na Instrução CVM 480, bem como demais informações aplicáveis.

Por fim, a Companhia esclarece que o objetivo ora apresentado é mera estimativa da administração da Companhia e está sujeito a riscos e incertezas, não constituindo de forma alguma promessa de desempenho. Em caso de alteração relevante nestes fatores, o tema será revisado na forma da regulamentação aplicável. Quaisquer informações sobre as perspectivas dos negócios, projeções e metas financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Companhia. Estas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e do mercado em que a Companhia opera. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos da Companhia sejam diferentes de projeções ou estimativas apresentadas.

Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2199-7604, ou por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias d'Ávila/BA, 15 de fevereiro de 2019.

André Luís da Costa Gaia

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

DIAS D'ÁVILA/BA, FEBRUARY 15, 2019. PARANAPANEMA SA ("COMPANY", B3: PMAM3), the largest Brazilian nonintegrated producer of refined copper, rebar, drawn wire, rolled wire, bars, pipes, fittings and alloys, in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law 6,404/76, as amended, and CVM Instruction No. 358/02, as amended, hereby through this material fact, in line with the best corporate governance practices, informs that the Company has as a goal in the medium-term (up to 5 years) to reduce the relation between net debt and EBITDA to levels between 1,5 and 2. The Company will update its Reference Form (item 11), in due time established by CVM Instruction No. 480, and also all the information required.

Finally, the Company clarifies that the goal presented herein is a mere estimate of the Company's management subject to risks and uncertainties and does not, in any way, constitute a performance guarantee. In the event of a material change in these factors, the guidance will be revised in accordance with the applicable regulations. Any information on business prospects, projections and financial targets are mere forecasts based on management's current expectations regarding the Company's future. These expectations depend on market conditions, the Brazilian macroeconomic scenario and the market in which the Company operates. Any change in the perception or factors described above may cause the Company's actual results to diverge from the projections or estimates presented.

More information can be obtained from the Investor Relations department of the Company, through the telephone number +55 (11) 2199-7604, or by e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias d'Ávila/BA, February 15, 2019.

André Luís da Costa Gaia
Chief Financial and Investor Relations Officer